

Santo André, 4 de março de 2026.

De: Presidência

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 7039/2025

Proposição: Requisição nº 33/2025

Autoria: Jorge Raphael

Ementa: Fornecimento e instalação de 01 conjunto de nobreak 10KVA/220/110+110V ONLINE / SENOIDAL e baterias para autonomia mínima de 60 min com 3kva de carga, em gabinetes autoportantes e com rodízios para movimentação para a CMSA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Na qualidade de ordenador da despesa, DECLARO que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de Caixa, conforme a informação da Gerência de Orçamento e Finanças (fls. 87/89) e reserva de dotação (fl. 243).

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e APROVO a minuta de Aviso de Contratação Direta (fls. 201/236) para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Nobreak 10kva 220/110+110v ON-LINE SENOIDAL, com autonomia mínima de 60 min com 3KVA de carga; baseado no parecer do Sr. Consultor Legislativo (fls. 247/249), ratificado pela Sra. Diretora de Assuntos Jurídicos (fl. 250), e na manifestação do Sr. Diretor Geral (fls. 251/252) informando que não vislumbra óbices para a pretensa contratação.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Carlos Ferreira
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350038003700380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.